



PREFEITURA
ITABIRITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – REGULAMENTO Nº 005/2015**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Regulamento nº 005/2015** e demais dispositivos legais aplicáveis, **torna pública a convocação dos candidatos aprovados para as funções descritas no referido regulamento Gestor de Ações de Defesa do Consumidor – Procuradoria Jurídica Contenciosa – Procon Municipal.**

1. O candidato aprovado e classificado, conforme item 1 do regulamento, fica **CONVOCADO** para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itabirito na Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, CEP 35450-000 no **período de 28 de março de 2016 a 08 de abril de 2016, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 as 17:00 horas**, para avaliação médica conforme item 18.3 e apresentar os documentos especificados no item 18.4 do Regulamento.

2. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no momento e no prazo em que for chamado a se apresentar perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Itabirito, 23 de março de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira

Prefeito Municipal de Itabirito



PREFEITURA ITABIRITO

ANEXO I

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos abaixo listados deverão comparecer no período designado para manifestação acerca da contratação e para apresentar a documentação exigida.

Gestor de Ações de Defesa do Consumidor – Procuradoria Jurídica Contenciosa – Procon Municipal.		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1	DANIELLE RESENDE FARID FARIA	116385